

INDICAÇÃO Nº 031/2024.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS, EM URGÊNCIA, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO CRECHE ALAGOINHAS IV.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a Prefeitura já está ciente dos problemas enfrentados pela Creche Alagoinhas IV, já que foi informada por meio do ofício nº 109/2023 encaminhado por este mandato em maio de 2023 para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a solução destes.

CONSIDERANDO que mesmo após a notificação da Secretaria Municipal de Educação, os problemas não foram solucionados e ainda persistem, há quase um ano.

CONSIDERANDO que é dever do Município a promoção da educação básica e pré-escolar, o que inclui a manutenção dos espaços e unidades escolares, que devem estar aptos a promover uma educação inclusiva, com espaços seguros e adequados, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, segundo relatos da comunidade, existem reclamações sobre frequentes quedas de energia na Creche da Alagoinhas IV, relatos de que o posto instalado não foi adaptado para uso, o que atrapalha o fornecimento de energia adequada para satisfazer as necessidades da creche, que no inverno as crianças estão tomando banho frio por não ser possível ligar a resistência do chuveiro.

CONSIDERANDO que foi apontado a ausência de profissionais de apoio suficientes para as crianças que possuem laudo, e que existem crianças que estão em processo de identificação de possível deficiência e aguardam o laudo há meses, tendo todas sido encaminhadas para acompanhamento no AMEI.

CONSIDERANDO que há a necessidade de ser realizada uma dedetização na Creche Alagoinhas IV e a limpeza do terreno baldio que fica ao lado da unidade, em razão do surgimento de ratos, baratas, cobras e escorpiões, que colocam em risco as crianças e os profissionais.



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, a solução dos problemas apontados na Creche Alagoinhas IV, com o fim de saná-los, de modo a ser promovida: a) A solução do problema com a rede elétrica; b) A troca da caixa de areia e a sua regular manutenção; c) A garantia da presença de profissionais de apoio para auxiliar no cuidado às crianças laudadas; d) A dedetização da Creche Alagoinhas IV; e e) A limpeza do terreno baldio que traz animais indesejados. Tais medidas serão responsáveis por contribuir para uma melhor qualidade de ensino e um espaço seguro para as crianças e profissionais da unidade. Imagens anexas a seguir.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 14 de março 2024.

LUMA MENEZES Vereadora



ANEXO I



Imagem 01: Registro realizado em visita ao local.



Imagem 02: Registro realizado em visita ao local.



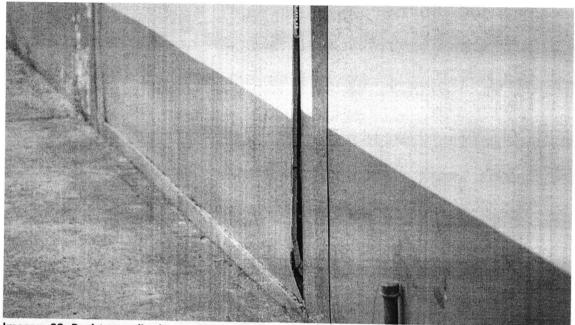


Imagem 03: Registro realizado em visita ao local.